



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Rua Jose Vitoriano da Silva, nº 48, Terreo, Centro, Japaratinga - Alagoas
CNPJ: 15.268.111/0001-50 - fapemjaparatinga@gmail.com

PORTARIA FAPEM Nº 310101/2024

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005, ao servidor/segurado **BERUALDO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula 70, ocupante do cargo recepcionista, inscrito no CPF nº 452.783.264-68 e portadora do RG nº 2.725.466 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de quarenta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 31 de janeiro de 2025.

JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-AL
JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito


SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM